

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 004/10

NOVA NAZARE – MT, 18 DE MARÇO DE 2010.

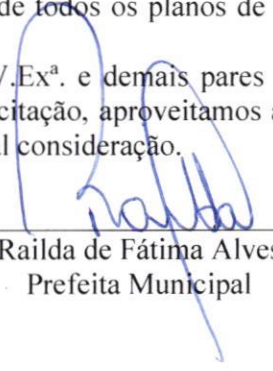
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,**

Segue em apenso Projeto de Lei de igual número que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 3.244.472,03 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais de três centavos) que serão distribuídos nas seguintes obras:

- Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no valor de R\$ 412.371,20 (quatrocentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)
- Construção do Vestiário no Mini-Estádio no valor de R\$ 67.151,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais)
- Construção da creche no valor de R\$ 1.321.650,68 (um milhão trezentos e vinte um mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos);
- Aquisição de quites Sanitários no valor de R\$ 309.278,45 (trezentos e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- Implantação do sistema de Esgoto Sanitário no valor de R\$ 1.134.020,70 (um milhão cento e trinta e quatro mil, vinte reais e setenta centavos)

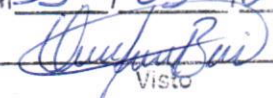
Tais projetos se fazem necessários devido à assinatura e liberação desses convênios, bem como a realização de processo licitatório para darmos início nas obras ainda no mês de Abril, pois como é do conhecimento de todos os pares dessa Casa de Leis que, como neste ano e um ano de eleições temos que dar início nas obras até o mês de abril e tendo em vista que praticamente todos os projetos serão na modalidade de Tomada de Preço, estamos enviando para apreciação e análise de tal projeto e posterior tramitação em caráter de URGENCIA ESPECIAL. Ressaltamos ainda que estamos encaminhando em anexo cópia de todos os planos de trabalho referente aos convênios acima citados.

Na expectativa de que V.Ex^a. e demais pares dessa casa de Leis não medirão esforços para atender nossa solicitação, aproveitamos a oportunidade para externarmos protestos de elevada estima e real consideração.


Railda de Fátima Alves
Prefeita Municipal

Ao EXMO Sr.
Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente da Câmara Municipal.
Nova Nazaré – MT.

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por Unanimidade

Em 19 / 03 / 2010

Visto

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Câmara Municipal de
Nova Nazaré

Aprovado por Unanimidade



Gestão 2009 / 2012

PROJETO Nº. 004, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré, Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$ 3.244.472,03
distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Departamento de Ensino		
233 12.365.0160.1084.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		13.216,51
233 12.365.0160.1084.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		1.308.434,17
02 05 05 Departamento de Desporto e Lazer		
229 27.812.0372.2074.0002 MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		7.151,00
229 27.812.0372.2074.0002 MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
02 06 01 Gabinete do Secretário de Saúde		
232 10.301.0079.1099.0000 AQUISIÇÃO DE QUITES SANITARIOS		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		9.278,45
232 10.301.0079.1099.0000 AQUISIÇÃO DE QUITES SANITARIOS		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
02 06 04 Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE		
230 17.452.0181.2079.0002 MANUT. E ENC. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO - DEM		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		34.020,70
230 17.452.0181.2079.0002 MANUT. E ENC. C/ DEPART. AGUA E ESGOTO - DEM		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00
231 17.451.0181.1009.0000 CONSTR. 5.000 M DE REDE DIST. AGUA		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		12.371,20
231 17.451.0181.1009.0000 CONSTR. 5.000 M DE REDE DIST. AGUA		
4.4.90.51.99 OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo
anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



Gestão 2009 / 2012

Excesso: 3.168.434,17

Anulação:

02 03 02 Departamento de Almoxarifado
34 04.122.0003.2058.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPART. ALMOXARIFADO
3.3.90.30.00 Material de Consumo -12.371,20

02 05 02 Departamento de Ensino
95 12.361.0210.2068.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPTO DE ENSINO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -13.216,51

02 05 05 Departamento de Desporto e Lazer
133 27.812.0372.2074.0000 MANUT. E ENC. C/ DEPART. DESPORTO E LAZER
3.3.90.30.00 Material de Consumo -7.151,00

02 06 01 Gabinete do Secretario de Saúde
137 10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PUBLICA
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO) -3.000,00

138 10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PUBLICA
3.3.90.30.00 Material de Consumo -1.278,45

140 10.301.0079.2008.0000 MANUT. E ENC. C/ GAB. SEC. SAÚDE PUBLICA
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -5.000,00

02 99 99 RESREVA DE CONTINGÊNCIA
217 99.999.9999.9999.9999 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência -34.020,70

Artigo 3o.- Fica acrescido nos Anexos de Metas e Ações com prioridade para o Exercício de 2010 nas Leis 292/2009 - LDO e 293/2009 - PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gestão 2009 / 2012

Nova Nazaré, 18 de março de 2010.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita

Câmara Municipal de
Nova Nazaré

Aprovado por Unanimidade

Em 19/03/2010

Visto

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, s/nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso

FUNASA Fundação Nacional de Saúde		Plano de Trabalho Dados Gerais		Anexo IV
01 - Nome do Órgão ou Entidade PM NOVA NAZARE/MT				
02 - CNPJ 04.202.280/0001-71		03 - Exercício 2007		04 - UF MT
06 - Banco 001	07 - Agência 1317-X	08 - CNPJ do Participe		09 - Órgão Financiador FUNASA/PAC
08 - Programa Sistema de Abastecimento de Água				
09 - Ação a ser Financiada Sistema de Abastecimento de Água				
10 - Descrição Sintética do Objeto EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
11 - Justificativa da Proposição Para melhor atendimento da população.				
13 - Recurso Orçamentario PROGRAMAÇÃO				
14 - Autenticação				
_____ Data	_____ Nome do Dirigente ou Representante Legal		_____ Assinatura do Dirigente ou do seu Representante Legal	

FUNASA

Fundação Nacional de Saúde

**Plano de Trabalho
Cronograma de Execução e Plano de Aplicação**

Anexo
V

01 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente

PM NOVA NAZARE/MT

02 - Ação

Sistema de Abastecimento de Água

Cronograma de Execução

03 - Meta	04 - Etapa/Fase	05 - Especificação	06 - Indicador Físico		07 - Previsão de Execução	
			Unid. Medida	Qtde	Início	Término
1		Sistema de Abastecimento de Água - Sede do Município de Nova Nazaré - MT				
	1	Sistema de Abastecimento de Água	Unidade	1	12/2007	11/2008

Plano de Aplicação

08 - Natureza da Despesa	09 - Especificação	10 - Concedente	11 - Proponente	12 - Subtotal por Natureza de Gasto
Corrente				
Capital				
	Obras civis (construção e ampliação)	R\$ 400.000,00	R\$ 12.371,20	R\$ 412.371,20
13 - Total		R\$ 400.000,00	R\$ 12.371,20	R\$ 412.371,20

14 - Autenticação

Data

Nome do Dirigente ou Representante Legal

Assinatura do Dirigente ou do seu Representante Legal

FUNASA

Fundação Nacional de Saúde

Plano de Trabalho
Cronograma de Desembolso

Anexo VI

01 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente
NOVA NAZARE/MT02 - Ação
Sistema de Abastecimento de Água

Concedente

03 - Ano	04 - Meta	05 - Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2007	1												400.000,00	400.000,00

06 - Total Acumulado de Recursos do Concedente (em R\$ 1,00):

400.000,00

Proponente

07 - Ano	08 - Meta	09 - Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2007	1												12.371,20	12.371,20

10 - Total Acumulado de Recursos do Proponente (em R\$ 1,00):

12.371,20

11 - Total Geral de Recursos (em R\$ 1,00):

412.371,20

12 - Autenticação

____/____/____
Data_____
Nome do Dirigente ou Representante Legal_____
Assinatura do Dirigente ou do seu Representante Legal

Atual

PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO 2009	2 - NÍVEL DE ENSINO EDUCAÇÃO BÁSICA	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO PROINFANCIA	
4 - CNPJ 04.202.280/0001-71	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE NOVA NAZARÉ		
6 - MUNICÍPIO NOVA NAZARE	7 - UF MT	8 - EMENDA Nº	
9 - AÇÃO A SER EXECUTADA			
<input checked="" type="checkbox"/> INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS			
10 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO			
JUSTIFICATIVA			
<p>O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso), estabelecido pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, é parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e prevê a conjugação de esforços da União e demais entes federados, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica.</p> <p>Por meio de adesão voluntária ao Compromisso, Estados, Distrito Federal e Municípios assumem a responsabilidade de promover a melhoria da qualidade da educação básica em suas esferas de competência, cumprindo metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), observando-se as diretrizes relacionadas no referido Decreto.</p> <p>As adesões ao Compromisso norteiam o apoio suplementar e voluntário da União às redes públicas de educação básica dos entes federados e ocorrem mediante a elaboração de um Plano de Ações Articuladas (PAR).</p> <p>O PAR é o conjunto articulado de ações que visa o cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes, a partir de um diagnóstico feito em parceria com técnicos do MEC.</p> <p>É fundamental mencionar que a realização do diagnóstico, bem como a elaboração do PAR foram feitas de forma participativa, tendo sido a coleta de informações e o seu detalhamento obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da equipe técnica local criada para este fim.</p> <p>De forma detalhada, o trabalho foi realizado conforme a seguinte sistemática:</p> <p>Foram consideradas quatro dimensões para análise e geração do diagnóstico e do PAR: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de serviço e apoio escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação; e Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos.</p> <p>Para cada uma das dimensões existem áreas e indicadores específicos (52 no total), sendo que para os indicadores existem 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação. Cabe considerar que apenas o indicador é objeto de pontuação, logo a maior atenção do processo fica voltada para a sua interpretação.</p> <p>É importante lembrar que os 4 níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério foi construído a partir das fontes disponíveis: i) informações de caráter qualitativo (resultado da discussão da equipe local); e ii) documentação (levantamento de evidências concretas).</p> <p>A elaboração do PAR iniciou-se após a conclusão do diagnóstico e com base nas informações geradas para cada indicador, o Estado determinou as ações e subações mais pertinentes para encaminhamento.</p> <p>A execução dessas ações e subações foi definida como podendo ser de responsabilidade direta deste Estado, além de assistência técnica, com e sem complementação financeira do MEC, descentralizações, transferências legais e transferências voluntárias do Ministério.</p> <p>O PAR foi apresentado à Comissão Técnica do Compromisso Todos pela Educação, formada por representantes das Secretarias-fim do Ministério, do FNDE, da CAPES e do INEP e, após uma série de ajustes acordados, foram aprovadas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gestão Educacional; - Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; - Infra-estrutura e Recursos Pedagógicos; - Práticas Pedagógicas. 			

11 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

RAILDA DE FATIMA ALVES

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE NOVA NAZARÉ			
2 - MUNICÍPIO NOVA NAZARE			3 - UF MT
4 - AÇÃO A SER EXECUTADA INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS			
5 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO			
5.1 - BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO	5.2 - ZONA RURAL	5.3 - ZONA URBANA	5.4 - TOTAL
CRIANÇAS	0	224	224
6 - DETALHAMENTO DA AÇÃO			
4 Infra-Estrutura Física e Recursos Pedagógicos			
1 Instalações físicas gerais			
5 Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário			
Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotados pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Construir unidade de educação infantil - projeto do Proinfância.			
Construção de unidades escolares específicas para o atendimento da educação infantil (0 a 5 anos e 11 meses), adotando o padrão do Proinfância.			
unidade(s) escolar(es)			
1			
A edificação em questão é composta de:			
CONSTRUÇÃO - ÁREA 1.211,92 M2			
BLOCO ADMINISTRATIVO - Recepção, secretaria, diretoria, sala de reuniões/professores, almoxarifado, sanitários (masculino e feminino);			
BLOCO DE SERVIÇOS - Cozinha, despensa de gêneros secos, despensa de gêneros perecíveis, lactário, lavanderia/passadoria, rouparia, depósito de materiais de limpeza e vestiários (masculino e feminino);			
REFEITÓRIO E RECREIO COBERTO			
BLOCO PEDAGÓGICO - Creche 1 (sala de atividades, espaço para alimentação/amamentação, berçário, fraldário); creche 2 (sala de atividades, espaço para alimentação/amamentação, berçário, fraldário); creche 3 (sala para atividades, sala para repouso); pré-escola (sala de aula); sanitários para portadores de necessidades especiais (1 feminino e 1 masculino); conjunto de sanitários para uso das crianças da creche 3 e pré escola; sala de leitura/multiuso, laboratório de informática.			

7 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO	
LOCALIDADE, UF E DATA	
RAILDA DE FATIMA ALVES	
NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Utilize este formulário somente para a especificação, discriminada no Anexo 4, com a unidade KIT, MÓDULO, EXEMPLAR E ESCOLA.
Obs.: Utilize quantos formulários forem necessários para complementação deste anexo.

1 - EXERCÍCIO 2009		2 - AÇÃO A SER EXECUTADA INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS			
3 - CNPJ 04202280000171		4 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE NOVA NAZARÉ			
5 - MUNICÍPIO NOVA NAZARE					6 - UF MT
7 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO Construir unidade de educação infantil - projeto do Proinfância.					
8 - DETALHAMENTO DOS ITENS QUE COMPÕEM A ESPECIFICAÇÃO					
8.1 NÚMERO DE ORDEM DO ITEM	8.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS	8.3 UNIDADE DE MEDIDA	8.4 QUANTIDADE	8.5 - ESTIMATIVA DE CUSTO	
				8.5.1 VALOR UNITÁRIO	8.5.2 VALOR TOTAL
1	A. Construção de Centro de Educação Infantil padrão PROINFANCIA, TIPO B, na Rua 01 – Setor Novo Horiz	UNIDADE ESCOLAR	1	R\$ 1.321.650,68	R\$ 1.321.650,68
9 - TOTAL DESTES ANEXOS.....					R\$ 1.321.650,68

10 - AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

LOCALIDADE, UF E DATA

RAILDA DE FATIMA ALVES

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO

PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO 2009	2 - NÍVEL DE ENSINO EDUCAÇÃO BÁSICA	3 - ABRANGÊNCIA DO PROJETO PROINFANCIA
4 - CNPJ 04202280000171	5 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREF MUN DE NOVA NAZARÉ	
2 - MUNICÍPIO NOVA NAZARE		3 - UF MT

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1 INÍCIO - MÊS/ANO	01/08/2008	8.2 TÉRMINO - MÊS/ANO	30/12/2011	8.3 QUANTIDADE DE DIAS	1246
----------------------	------------	-----------------------	------------	------------------------	------

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES CONCEDENTES

Mês/ano	Valor
12/2009	1.308.434,17
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO CONCEDENTE.....R\$	
	1.308.434,17

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES PROPONENTES

Mês/ano	Valor
12/2009	13.216,51
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO PROPONENTE (valor mínimo de 1%).....R\$	
	13.216,51
VALOR TOTAL DO PROJETO.....R\$	
	1.321.650,68

7 - AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

RAILDA DE FATIMA ALVES

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

MEC/FNDE

PLANO DE TRABALHO

METAS FÍSICAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

ANEXO
3

PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

1 - EXERCÍCIO 2009	2 - NOME DO ORGAO OU ENTIDADE PREF MUN DE NOVA NAZARÉ	3 - MUNICIPIO NOVA NAZARE	4 - UF MT
-----------------------	--	------------------------------	--------------

5 - AÇÃO A SER EXECUTADA
INFRAESTRUTURA E RECURSOS PEDAGÓGICOS

6 - Nº DE ORDEM	6.1 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	6.2 - INDICADOR FÍSICO		6.3- CUSTO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Construir unidade de educação infantil - projeto do Proinfância.	UNIDADE(S)	1	R\$ 1.321.650,68	R\$ 1.321.650,68
7 - VALOR TOTAL DA AÇÃO					R\$ 1.321.650,68
7.1 - VALOR TOTAL DO PROPONENTE					R\$ 13.216,50
7.2 - VALOR TOTAL DO CONCEDENTE					R\$ 1.308.434,18

233

- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

LOCALIDADE, UF E DATA

RAILDA DE FATIMA ALVES

NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL